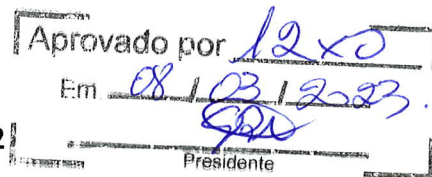
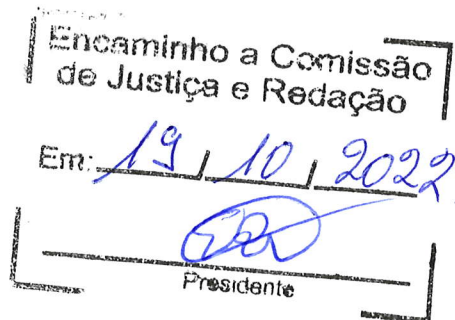




Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz



PROJETO DE LEI Nº 68/2022

Denomina logradouro Público de "RUA MAJOR TIBURTINO ALVES DE CARVALHO BARROS".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RUA MAJOR TIBURTINO ALVES DE CARVALHO BARROS**", a travessa, tendo início entre a Rua Cel. Teofanes Torres e a Rua José Gonçalves Torres. Entre as quadras: 1.01.214 e 1.01.208 e as quadras 1.01.206 e 1.01.205.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Major Tiburtino Alves de Carvalho Barros, nasceu na Fazenda água Branca, município de Floresta -PE. Seus pais eram o Capitão Benedito Alves de Carvalho (Neco) e de Maria de Barros da Silveira.

Casou-se pela primeira vez com Maria Linda de Carvalho, com quem teve seis filhos e, após ficar viúvo, com Maria Firmina de Carvalho, com quem gerou mais três filhos.

Foi uma das personalidades mais importantes e influentes do cenário político florestano. Deu significativa contribuição a Floresta.

Faleceu na Fazenda Água Branca.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Nivaldo Carvalho e ao Dr. Dênis Carvalho.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 19 de outubro de 2022.

Marcos Antonio de Carvalho
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador

Delega

Selma Ferraz Costa